



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco



**PORTARIA N. 240/97 - DF**

**O Dr. UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**, Juiz Federal Diretor do Foro, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições estabelecidas no Provimento n. 45, de 22 de junho de 1970, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E. TRF da 5ª Região.

Considerando a breve instalação do Auditório desta Seção Judiciária, no 10º. Andar desta Sede.

Considerando a decisão unânime dos Magistrados Federais da Justiça Federal de Pernambuco, na Reunião de Juizes, realizada no último dia 15 do corrente mês.

**RESOLVE:**

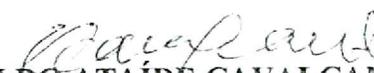
I - **DENOMINAR** o auditório da Seção Judiciária de Pernambuco, acima mencionado de "**AUDITÓRIO JUIZ FRANCISCO FALCÃO**".

II - **ESTABELECE**R o envio da presente Portaria ao E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região para homologação.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário.

**DÊ -SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

Recife, 20 de outubro de 1997.

  
**UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**  
Juiz Federal Diretor do Foro.